Ementa: declara inserv?el o Bem M?el Ford/Focus Sedan 2.0 L FC, C?. Renavam 92.822037-0, Placa AOZ-7260, Chassi 8AFFZZFFC8J095992, ano/modelo 2007/2008 e tranfere para o Patrim?io do Executivo Municipal.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso II do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Declara inserv?el o Bem M?el Ford/Focus Sedan 2.0 L FC, C?. Renavam 92.822037-0, Placa AOZ-7260, Chassi 8AFFZZFFC8J095992, ano/modelo 2007/2008, com N?ero de Patrim?io Municipal 9594, avaliado pela Tabela Fipe, no m? de dezembro de 2012, pelo valor de R$ 26.005,00 (vinte e seis mil e cinco reais), e transfere para o Patrim?io do Executivo Municipal.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, 17 de dezembro de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente